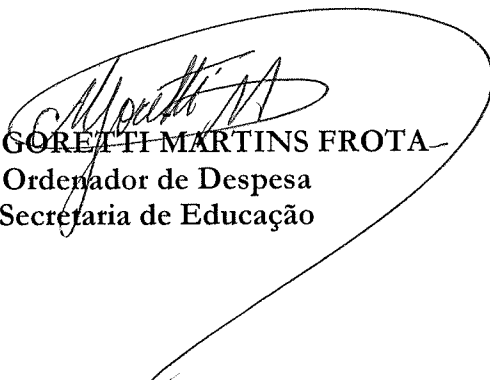


DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Sr(a). **MARIA GORETTI MARTINS FROTA**, Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo o mais que consta do presente **Processo Administrativo nº 12.23.07.27.001-DL**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para locação de um imóvel, situado à Rua Aristoteles Pereira Campos, 431, Parque Santo Antonio – Itaitinga/CE, para funcionamento da Nova Sede Administrativa da Secretaria de Educação, em favor de VERA LUCIA BERLENDIS, em conformidade com o Termo de Referência e seus anexos, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, na forma da Lei 8.245/91, de 18/10/1991 e suas alterações posteriores (Lei do Inquilinato), bem como Orientação Normativa AGU nº 06/2009, com o valor mensal de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), perfazendo o valor global de R\$ 144.000,00 (Cento E Quarenta E Quatro Mil Reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023 da Secretaria de Educação, classificados sob o código: 12.01.12.122.0171.2.044.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Fonte de Recurso: 1.500.1001.00. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

Itaitinga, 27 de julho de 2023.



MARIA GORETTI MARTINS FROTA
Ordenador de Despesa
Secretaria de Educação